



Conselho de Extensão  
**CONEX**



**331<sup>a</sup>**  
**Sessão Ordinária**  
**Pauta**

**18.09.14**

**Auditório I - AFPU**

**14h00 às 15h00**

[conex@reitoria.unicamp.br](mailto:conex@reitoria.unicamp.br)  
[www.preac.unicamp.br/conex](http://www.preac.unicamp.br/conex)

## COMPOSIÇÃO DO CONEX

Presidente: Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer.

Vice-Presidente/Secretária Executiva: Profa. Dra. Maria Ap. Diniz Ehrhardt.

Pró-Reitora de Pesquisa: Profa. Dra. Gláucia Maria Pastore.

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Profa. Dra. Rachel Meneguello

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Luís Alberto Magna.

UNIDADES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
IA	Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO PAIVA	
IB	Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO	Prof. Dr. WESLEY RODRIGUES SILVA
IC	Prof. Dr. LUIZ EDUARDO BUZATO	
IE	Profa. Dra. MARIA CAROLINA A.F. DE SOUZA	Prof. Dr. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA
IEL	Prof. Dr. LAURO JOSÉ SIQUEIRA BALDINI	Profa. Dra. MARCIA RODRIGUES DE SOUZA MENDONÇA
IFCH	Prof. Dr. WÁGNER DE MELO ROMÃO	Prof. Dr. WALTER ALEXANDRE CARNIELLI
IFGW	Prof. Dr. MÁRIO ANTÔNIO BERNAL RODRÍGUEZ	Prof. Dr. CRISTIANO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO
IG	Profa. Dra. SUELI YOSHINAGA PEREIRA	Prof. Dr. RUY DE QUADROS CARVALHO
IMECC	Prof. Dr. EMANUEL PIMENTEL BARBOSA	Profa. Dra. LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO
IQ	Prof. Dr. FERNANDO APARECIDO SÍGOLI	Prof. Dr. RICARDO APARÍCIO
FCA	Profa. Dra. ANDRÉA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA	Prof. Dr. ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO
FCM	Prof. Dr. OTÁVIO RIZZI COELHO	
FE	Profa. Dra. ANA LUIZA BUSTAMANTE SMOLKA	
FEA	Prof. Dr. JOSÉ DE ASSIS FONSECA FARIA	Prof. Dr. YOON KIL CHANG
FEAGRI	Prof. Dr. ANGEL PONTIN GARCIA	Prof. Dr. ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA
FEC	Prof. Dr. EDEVAR LUVIZOTTO JUNIOR	Profa. Dra. MIRIAM GONÇALVES MIGUEL
FEEC	Prof. Dr. LUIS G. PEDROSO MELONI	Prof. Dr. ANTONIO A. FASOLO QUEVEDO
FEF	Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE	
FEM	Prof. Dr. SERGIO TONINI BUTTON	Prof. Dr. RUBENS CARAM JUNIOR
FENF	Profa. Dra. ELIANA PEREIRA DE ARAÚJO	Profa. Dra. EDINÊIS DE BRITO GUIARDELLO
FEQ	Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS LUZ LISBÔA	Prof. Dr. ARTUR ZAGHINI FRANCESCONI
FOP	Prof. Dr. MÁRCIO ZAFFALON CASATI	Prof. Dr. MÁRCIO DE MORAES
FT	Profa. Dra. SIMONE ANDRÉA POZZA	Profa. Dra. CARMENLUCIA DOS SANTOS
COCEN	Prof. Dr. JURANDIR ZULLO JUNIOR	Prof. Dr. FÁBIO MAIA BERTATO
CTL	Profa. LUCIANA CORPAS BUCENE	Prof. SINCLÉRIS MAGRI
CTC	Prof. Dr. JODIR PEREIRA DA SILVA	Prof. Dr. GUILHERME ARAÚJO WOOD
EXTECAMP	Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC	Sr. PEDRO EMERSON DE CARVALHO
INOVA	Prof. Dr. MILTON MORI	Sra. CAROLINA MARCONDES NEVES
<b>MEMBROS CONVIDADOS</b>		
CEL	Profa. CYNTHIA PIRES AMARAL	
FUNCAMP	Sra. EDA LÚCIA MARÇAL	
PG		





**B.1. PROCESSOS DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA PARA APROVAÇÃO. (Não há processos)**

**B.2. PROCESSOS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS PARA HOMOLOGAÇÃO. (Não há processos)**

**C. CURSOS DE EXTENSÃO PARA CIÊNCIA, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**C.1. INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM.**

**C. 1.1. PROCESSO N°: 01-P-18830-14 – CURSO DE EXTENSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO** PÁGS. 25/27

PROCESSO N°: 01-P-18830/2014

NOME: DISCURSO, CORPO E GÊNERO

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: IEL-0207

OFERECIMENTO: 13/09/2014 a 08/11/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 40 horas, sendo 30 horas presenciais e 10 horas à distância

CUSTO POR ALUNO: R\$ 557,81 À VISTA, OU 02 PARCELAS DE R\$278,90 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Professores de Língua Portuguesa de Ensino Médio e Fundamental

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 50

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DRA. MONICA GRACIELA ZOPPI FONTANA

EMENTA: O curso tem como tema a discussão de gênero e sua diversidade na sociedade contemporânea. Os professores de Língua Portuguesa terão oportunidade de estudar e refletir como são construídas as masculinidades e feminilidades através dos discursos que circulam em nossa sociedade. Poderão analisar de maneira prática diferentes discursos (mediático, literário, artístico, jurídico, médico, religioso) para observarem como a desigualdade e a violência de gênero circulam através de práticas discursivas. Serão discutidos que padrões de beleza, sexualidade e família são impostos em cada momento histórico e em cada sociedade de acordo com as relações de poder existentes. Será abordado o papel da mulher em nossa sociedade, a violência contra mulher e as formas como elas são representadas por diferentes discursos. Também será discutido a diversidade de gênero e as lutas dos movimentos

*LGBT contra a violência e o preconceito de gênero. Os alunos poderão observar como as identidades de gênero também são constructos históricos, sociais e discursivos que revelam na língua as intersecções entre as categorias de classe, gênero e etnia.*

*APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DO IEL EM 26/06/2014.*

## **C.2. FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

### **C. 2.1. PROCESSO N°: 01-P-20294-14 – CURSO DE EXTENSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO PÁGS. 28/30**

*PROCESSO N°: 01-P-20294/2014*

*NOME: INTRODUÇÃO À SEGURANÇA ALIMENTAR, QUALIDADE E OPERAÇÃO PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO.*

*TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S*

*SIGLA: FEA-0066*

*OFERECIMENTO: 23/10/2014 a 13/03/2015 e sob demanda.*

*CARGA HORÁRIA: 60h*

*CUSTO POR ALUNO: Curso fechado com a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento – ABRACEN no valor de R\$37.128,00*

*PÚBLICO ALVO: Funcionários e técnicos da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimentos Centrais de Abastecimento e Armazéns - ABRACEM*

*PRÉ-REQUISITO: MÉDIO*

*NÚMERO DE VAGAS: 40*

*PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MARCELO CRISTIANINI*

*EMENTA: Serão tratados conceitos e referências teóricas sobre Segurança Alimentar e Controle de Qualidade em Alimentos. Apresentação do histórico e dos conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional assim como a origem dos sistemas atacadistas e as funções das centrais atacadistas. O curso abordará a tipologia dos mercados, a vigilância sanitária de alimentos e as principais doenças transmitidas por alimentos. Em Controle de qualidade as tecnologias e procedimentos pós-colheita, rotulagem e boas práticas de fabricação (bpf) e os procedimentos padrões de higiene operacional (ppho) e as análises de perigos e pontos críticos de controle (appcc) bem como a gestão de resíduos. E com relação à comercialização as características e tendências dos atuais sistemas atacadistas, as tendências na comercialização de flv e o papel das redes atacadistas, o planejamento e atuação dos mercados atacadistas públicos e o acompanhamento de projetos elaborados em grupos de trabalho avaliação.*

*APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 07/07/2014.*

### **C.3. INSTITUTO DE ECONOMIA.**

#### **C. 3.1. PROCESSO N°: 01-P-21909-14 – CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL PARA CIÊNCIA PÁGS. 31/33**

PROCESSO N°: 01-P-21909/2014  
NOME: ESTUDOS DE GÊNERO E AÇÃO SOCIAL PARA MULHERES - ARTICULAÇÃO E IMPASSES  
TIPO: DIFUSÃO CULTURAL-S  
SIGLA: ECO-0151  
OFERECIMENTO: 01/11/2014 a 29/11/2014 E SOB DEMANDA  
CARGA HORÁRIA: 30h  
CUSTO POR ALUNO: GRATUITO E SOB DEMANDA  
PÚBLICO ALVO: Mulheres dos grupos incubados pela ITCP, estudantes e ativistas.  
PRÉ-REQUISITO: NENHUM  
NÚMERO DE VAGAS: 35  
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. BRUNO MARTARELLO DE CONTI  
EMENTA: Este projeto tem como objetivo o auxílio na auto-organização de grupos de mulheres agroecológicas que caminhe no sentido de autonomização das mulheres na esfera da produção e reprodução da vida.  
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DO IE EM 28/08/2014.

### **C.4. FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS**

#### **C. 4.1. PROCESSO N°: 01-P-22421-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 34/36**

PROCESSO N°: 01-P-22421/2014  
NOME: IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE  
TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S  
SIGLA: FCA-0026  
OFERECIMENTO: 07/03/2015 a 11/04/2015 E SOB DEMANDA  
CARGA HORÁRIA: 40h  
CUSTO POR ALUNO: R\$200,51 À VISTA OU 02 PARCELAS DE R\$100,26 OU SOB DEMANDA (DESCONTO DE 40% PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICOS E 25% PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO)  
PÚBLICO ALVO: Graduandos, pós-graduandos, técnicos e profissionais das áreas biológicas e da saúde.  
PRÉ-REQUISITO: MÉDIO  
NÚMERO DE VAGAS: 120  
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. AUGUSTO DUCATI LUCHESSI  
EMENTA: Tecidos e células, citocinas, imunidade inata x adaptativa, imunidade humoral e celular, anticorpos, receptores de Linfócito T, técnicas laboratoriais, mecanismo de amadurecimento de linfócitos, tolerância imunológica, inflamação, sistema complemento, câncer, doenças autoimunes, imunidade e alimentação, imunidade e atividade física.  
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FCA EM 06/08/2014.

**C. 4.2. PROCESSO Nº: 01-P-22353-14 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA  
PARA CIÊNCIA PÁGS. 37/40**

PROCESSO Nº: 01-P-22353/2014

NOME: ELETROFORESE E IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS: DOS PRINCÍPIOS À PRÁTICA

TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

SIGLA: FCA-0027

OFERECIMENTO: 20/10/2014 a 24/10/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 40h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 501,37 À VISTA OU 02 PARCELAS DE R\$250,69 E SOB DEMANDA (DESCONTO DE 20% PARA GRADUANDOS E TÉCNICOS E 100% PARA MEMBROS DO BIOTEC)

PÚBLICO ALVO: Graduandos, pós-graduandos e profissionais da área biológica.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 25

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. ROGERIO FERREIRA LOURENCO

EMENTA: Química de Proteínas. Separação de Proteínas por Eletroforese Unidimensional. Transferência de proteínas para membrana e identificação específica de proteínas baseada em anticorpos (western blotting). Separação de proteínas por eletroforese bidimensional. Identificação de proteínas por espectrometria de massas

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FCA EM 06/08/2014

**C.5. FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**C. 5.1. PROCESSO Nº: 01-P-20125-14 – CURSO DE EXTENSÃO PARA  
HOMOLOGAÇÃO PÁGS. 41/43**

PROCESSO Nº: 01-P-20125/2014

NOME: NR13 E CÁLCULO DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-M

SIGLA: FEQ-0197

OFERECIMENTO: SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 48h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 1800,00 Á VISTA, 02 PARCELAS DE R\$900,00 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO ENGENHEIROS, TECNÓLOGOS E PESSOAS QUE TRABALHAM COM MEIO AMBIENTE E ENSINO OU INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTRAS.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 50

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR.ADILSON PIRES AFONSO

EMENTA :

FEQ-0198 NR13 CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES - OBRIGATÓRIA

## C.6. FACULDADE DE ENFERMAGEM

### C. 6.1. PROCESSO Nº: 01-P-00102-06 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO PÁGS. 44/47

PROCESSO Nº: 01-P-00102/2006

NOME: ESTOMATERAPIA

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-S

SIGLA: ENF-0247

OFERECIMENTO: 15/08/2014 a 23/10/2015 **(a partir do oferecimento 001)**

CARGA HORÁRIA: 492 h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 7886,99 À VISTA, OU 14 PARCELAS DE R\$563,36  
E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Enfermeiros com o mínimo de 2 anos de formação.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 25

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. NEUSA MARIA COSTA ALEXANDRE

EMENTA: Desenvolvimento profissional. Estomas, fístulas e drenos. Feridas agudas e crônicas. Incontinências e cateteres. Metodologia de ensino. Metodologia de pesquisa.

**OBJETIVO ATUAL:** Capacitar o enfermeiro para a assistência de clientes *portadores de estomas, incontinências anal e urinária, fístulas, drenos, cateteres e feridas agudas e crônicas, abrangendo os aspectos de prevenção, tratamento e reabilitação, elaboração de programas e pesquisas na área, conhecimentos de políticas de saúde e entidades de classe.*

**OBJETIVO PROPOSTO:** Capacitar o enfermeiro para a assistência de clientes *com estomas, incontinências anal e urinária, fístulas, drenos, cateteres e feridas agudas e crônicas, abrangendo os aspectos de prevenção, tratamento e reabilitação, elaboração de programas e pesquisas na área, conhecimentos de políticas de saúde e entidades de classe.*

APROVADO NO COLEGIADO PROVISÓRIO DA FENF 29/08/2014.

## **A. SÚMULA DA 330ª. REUNIÃO REALIZADA EM 21.08.2014.**

### **Presidida pela Profa. Dra. Maria Aparecida Diniz Ehrhardt**

#### **Expediente**

##### **Informes dos Conselheiros**

##### **Informes do Presidente**

- PROEXT 2015 – Foram aprovados 5 projetos, no valor total em torno de R\$ 500.000,00;
- Novo estatuto da Unicamp - possibilidade de servidores não docentes proporem cursos de extensão;
- Regimento PREAC reuniões virtuais - estão previstas reuniões plenárias no regimento do CONEX, que serão discutidas posteriormente.
- O MINC lançou o Edital Mais Cultura, cujo objetivo é financiar os projetos de cultura das Universidades Federais com recurso total de R\$ 20 milhões.
- Seminário Corredor Cultural – de 19 a 21 de agosto, no Centro de Convenções da Unicamp.
- 44º. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – Região Sudeste, ocorreu em 18 e 19 de agosto, no Centro de Convenções da Unicamp.

#### **Ordem do dia**

Súmula da reunião de 21.08.2014 – Aprovada com 10 abstenções.

**Processos de Contratos/Convênios para Ciência:** 32-P-20046-05 (HEMOCENTRO) e 32-P-20050-05 (HEMOCENTRO).

**Abertura de Área de Prestação de Serviços de Pequena Montagem para aprovação:** 17-P-05720-14 (IA) e 08-P-18249-14 (IFGW).

**Processos de Contratos/Convênios para Homologação:** 25-P-02719-11 (CEMIB), 22-P-14269-09 (IG) e 22-P-06244-10 (IG).

#### **Processos de Cursos de Extensão para Aprovação, Ciência e Homologação:**

**IEL:** 01-P-16948-14, 01-P-16949-14, 01-P-16996-14, 01-P-17009-14, 01-P-18191-14, 01-P-18289-14

**FCM:** 01-P-17658-14, 01-P-17659-14, 01-P-18278-12

**FT:** 01-P-07501-14

**FEQ:** 01-P-10434-13

**CEL:** 01-P-07685-95

**FEM:** 01-P-17154-14

**FCA:** 01-P-17237-14, 01-P-17938-14, 01-P-17937-14

**IA:** 01-P-17642-14, 01-P-17643-14

**FOP:** 01-P-16063-95, 01-P-11088-04

**IE:** 01-P-18518-14

**IC:** 01-P-10039-97

**TERMO ADITIVO Nº 127 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL, SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FUNCAMP**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, inscrita no CNPJ sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas, SP, legal e estatutariamente representada pelo seu **Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz**, doravante denominada **UNICAMP**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas, SP, representada neste ato por seu **Diretor Executivo, Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal**, doravante denominada **FUNCAMP**, resolvem firmar, o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural, Social e Assistência Administrativa, firmado em 12 de agosto de 1987, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a administração, pela **FUNCAMP**, do Almoarifado Central do Hospital de Clínicas da UNICAMP que compreende Área de Estoque Geral, Estoque de Materiais de Engenharia, Estoque de Materiais Consignados e Centro Cirúrgico Ambulatorial, incluindo atividades de organização, controle de estoque, recebimento, armazenamento, distribuição e providências inerentes à reposição de estoque. No Centro Cirúrgico Ambulatorial compreende somente a distribuição de materiais cirúrgicos.

**Parágrafo Único:** A execução do objeto deste Termo Aditivo se dará no próprio Almoarifado do Hospital de Clínicas da UNICAMP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 17:00 horas, além de plantão ininterrupto por meio de “BIP”, com exceção dos itens em consignação e Centro Cirúrgico Ambulatorial, cujos atendimentos dar-se-ão, respectivamente, em período integral ininterruptamente e de segunda a sexta feira no horário das 7:00 às 19:00 horas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

- 2.1. Os serviços de administração e controle do Almoarifado consistem em:

- a) Planejar e organizar os materiais a serem estocados, observando inclusive as instruções de estocagem específica de cada material quanto à umidade, ventilação e refrigeração;
  - b) Organizar o sistema de distribuição de materiais, de acordo com a data de estocagem e prazo de validade de cada material;
  - c) Controlar a entrada e saída de material, de modo a dispor sempre de estoque mínimo para atendimento do Hospital de Clínicas da UNICAMP;
  - d) Solicitar reposição de estoque dos materiais.
- 2.2. – Durante toda a vigência deste Termo Aditivo, não será permitida a entrada de pessoal da **UNICAMP** no local de armazenagem e controle de materiais, bem como retirada, de quaisquer materiais, diretamente por seu pessoal, salvo com autorização expressa da **FUNCAMP**.
- 2.3. - A **UNICAMP** poderá designar um servidor de seus quadros para efetuar inspeção física periódica nas dependências do almoxarifado.
- 2.4.– Para execução dos serviços deverão ser observadas as orientações do Diretor da Divisão de Suprimentos do Hospital de Clínicas, sem prejuízo do disposto no item 2.2.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNCAMP**

#### **3.1. Caberá à FUNCAMP**

- I – Executar o objeto do presente Termo Aditivo na forma estabelecida na cláusula anterior;
- II- Efetuar o levantamento dos materiais estocados para proporcionar subsídio à **UNICAMP** quanto a sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- III – Responsabilizar-se pelas quebras e perdas dos materiais existentes no Almoxarifado do Hospital de Clínicas, desde que comprovada sua culpa;
- IV – Fornecer os equipamentos, mobiliários e materiais de escritório necessários à execução dos serviços, bem como responsabilizar-se pela manutenção dos bens;
- V – Encaminhar à **UNICAMP**, em até 02 (dois) dias após o fechamento do movimento financeiro mensal, os seguintes relatórios: relatório mensal de consumo e devolução da “Unidade Almoxarifado”, relatório mensal de “Divergências de Entradas” do sistema de recebimento do Almoxarifado e relatório detalhado das entradas efetuadas via devolução (materiais importados).

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNICAMP**

4.1. – Caberá à **UNICAMP**:

- I – Efetuar as aquisições de materiais para reposição de estoque de acordo com as solicitações da **FUNCAMP**;
- II – Elaborar o Balanço Anual e demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- III – Efetuar os pagamentos referentes à execução do objeto deste Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 100.524,37 ( cem mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

5.1. Os pagamentos a que se refere o inciso IV da Cláusula Quarta deste Termo Aditivo serão efetuados mediante a apresentação de faturas, através de crédito na conta corrente, em nome da **FUNCAMP**, da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) do valor mensal no 15º (décimo quinto) dia corrido de cada mês;
- b) 60% (sessenta por cento) do valor mensal no 30º (trigésimo) dia corrido de cada mês.

5.1.1. Quando o prazo citado no item 5.1 desta Cláusula culminar em Sábado, Domingo ou Feriado, o pagamento deverá ser efetuado no dia útil imediatamente anterior ao do vencimento.

5.1.2. Para a realização do pagamento dentro do prazo previsto no item 5.1, a **FUNCAMP** deverá apresentar o faturamento à **UNICAMP** com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de vencimento.

5.2. O valor previsto no presente Termo Aditivo será reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, pela variação do IPC-FIPE, ou em periodicidade menor, caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, o qual deverá ser comprovado pela **FUNCAMP** para análise e aprovação da **UNICAMP**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o máximo de 05 (cinco) anos, mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, caso ocorra algum dos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Leis nº 8883/94, 9.032/95 e nº 9.648/98.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais a **FUNCAMP** estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666 alterada pelas leis nº 8.883/94, nº 9.032/95, nº 9.648/98 e nº 9.854/99.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – O disposto no item I da Cláusula Quarta deste Termo Aditivo não impede que a **FUNCAMP** efetue aquisições para o Hospital de Clínicas da UNICAMP, com recursos de convênios específicos celebrados entre as partes.

II – O presente Termo Aditivo não enseja vínculo empregatício dos empregados da **FUNCAMP**, junto à **UNICAMP**.

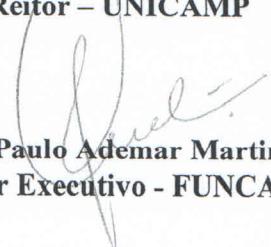
#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas, 21 de março de 2005

  
**Prof.Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz**  
Reitor – UNICAMP

  
**Prof.Dr. Paulo Ademar Martins Leal**  
Diretor Executivo - FUNCAMP

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO ADITIVO N.º 127 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL, SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**

Fls. N.º 42  
15 p. 1337/05  
Rub. Luciana

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, com sede à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Carlos Henrique de Brito Cruz, denominada **UNICAMP** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Ademar Martins Leal, doravante denominada **FUNCAMP**, firmam o presente Termo Aditivo n.º 01 ao Termo Aditivo nº 127, celebrado entre as partes em 21 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão, pela FUNCAMP, de um desconto de aproximadamente 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no valor previsto no item III da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 127 supramencionado, sendo portanto devido pela UNICAMP, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor mensal de R\$ 95.066,00 (noventa e cinco mil, sessenta e seis reais).

*por 6 meses  
maior  
OUT/05*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo nº 127 supramencionado e do Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural, Social e Assistência Administrativa, firmado entre as partes em 12 de agosto de 1987, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

15

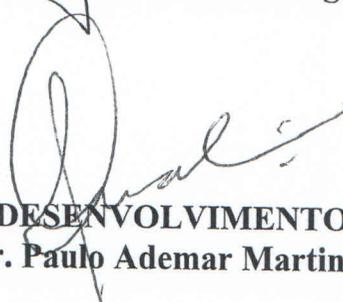


E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas, 09 de maio de 2005

Fis. Nº 43  
15 p. 1337/05  
Rub. Meliana

  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Prof. Dr. José Tadeu Jorge**

  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**  
**Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal**

Testemunhas:

1)- \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_



**TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO ADITIVO N.º 127 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL, SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, com sede à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge, denominada **UNICAMP** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Ademar Martins Leal, doravante denominada **FUNCAMP**, firmam o presente Termo Aditivo n.º 02 ao Termo Aditivo nº 127, celebrado entre as partes em 21 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem, de comum acordo e com base na Cláusula Sexta do Termo Aditivo nº 127 supramencionado, prorrogar a vigência da contratação pelo período de 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 21 de março de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor mensal estimado para o novo período de vigência referido na Cláusula Primeira deste Termo, é de R\$ 96.581,72 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).



### CLAÚSULA TERCEIRA

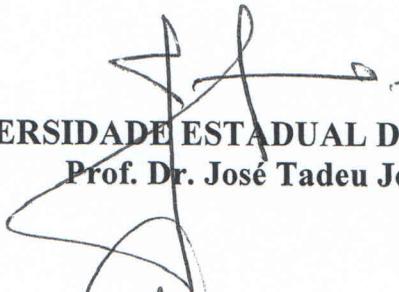
O valor descrito na Cláusula anterior será reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, pela variação do IPC-FIPE, ou em periodicidade menor, caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, o qual deverá ser comprovado pela FUNCAMP para análise e aprovação pela UNICAMP.

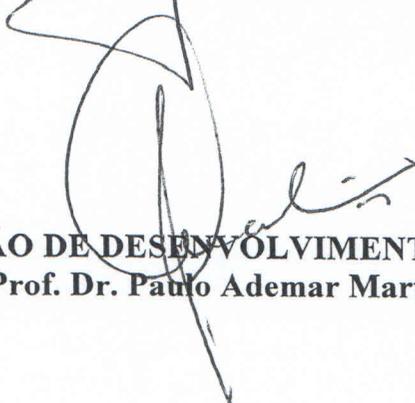
### CLAÚSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo nº 127 supramencionado e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo nº 02.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas, 15 de fevereiro de 2006

  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Prof. Dr. José Tadeu Jorge**

  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**  
**Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal**

Testemunhas:

1)- \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO ADITIVO N.º 127 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL, SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, com sede à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge, denominada **UNICAMP** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Ademar Martins Leal, doravante denominada **FUNCAMP**, firmam o presente Termo Aditivo n.º 03 ao Termo Aditivo nº 127, celebrado entre as partes em 21 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem, de comum acordo e com base na Cláusula Sexta do Termo Aditivo nº 127 supramencionado, prorrogar a vigência da contratação pelo período de 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 21 de março de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor mensal estimado para o novo período de vigência referido na Cláusula Primeira deste Termo, é de R\$ 107.814,68 (cento e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).



### CLAUSULA TERCEIRA

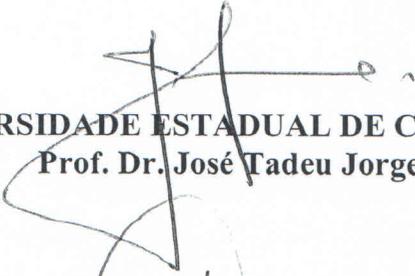
O valor descrito na Cláusula anterior será reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, pela variação do IPC-FIPE, ou em periodicidade menor, caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, o qual deverá ser comprovado pela **FUNCAMP** para análise e aprovação pela **UNICAMP**.

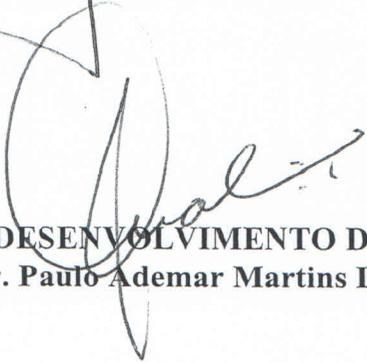
### CLAUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo nº 127 supramencionado e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo nº 03.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas, 20 de março de 2007

  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Prof. Dr. José Tadeu Jorge

  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**  
Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal

Testemunhas:

1)- \_\_\_\_\_ 2)- \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO ADITIVO N.º 127 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL, SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, com sede à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge, denominada **UNICAMP** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Ademar Martins Leal, doravante denominada **FUNCAMP**, firmam o presente Termo Aditivo n.º 03 ao Termo Aditivo n.º 127, celebrado entre as partes em 21 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado, a partir de 01 de novembro de 2007, o valor mensal constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo n.º 03 ao Termo Aditivo n.º 127 supramencionado, passando dos atuais R\$ 107.814,68 (cento e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 110.291,09 (cento e dez mil, duzentos e noventa e um reais e nove centavos).

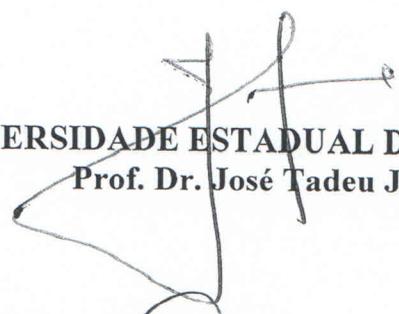
**CLÁUSULA SEGUNDA**

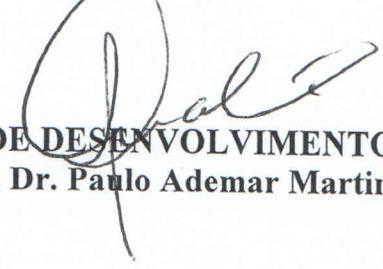
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo n.º 127 supramencionado, bem como do Termo Aditivo n.º 03 ao Termo Aditivo n.º 127 firmado em 20 de março de 2007, e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo n.º 04.



E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 ao Termo Aditivo nº 127, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas, 01 de novembro de 2007

  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Prof. Dr. José Tadeu Jorge

  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**  
Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal

Testemunhas:

1)- \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_



Ref.: Termo Aditivo nº 04 ao Termo Aditivo nº 127 ao Convênio entre Unicamp e Funcamp.

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO TERMO ADITIVO N.º 127 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL, SOCIAL E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, com sede à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge, denominada **UNICAMP** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Ademar Martins Leal, doravante denominada **FUNCAMP**, firmam o presente Termo Aditivo n.º 05 ao Termo Aditivo nº 127, celebrado entre as partes em 21 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem, de comum acordo, em prorrogar a vigência do Termo Aditivo nº 127 supramencionado, encerrando-se em 15 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor mensal estimado para o período de vigência referido na Cláusula Primeira deste Termo, é de R\$ 114.953,20 (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA**

O valor descrito na Cláusula anterior será reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, pela variação do IPC-FIPE, ou em periodicidade menor, caso haja

Proc. Nº 73  
T.º II Nº 15 p. 1337. 05  
LOCAL: Fbd da mara



desequilíbrio econômico-financeiro, o qual deverá ser comprovado pela FUNCAMP para análise e aprovação pela UNICAMP.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo nº 127 supramencionado e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo n.º 05.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas, 19 de março de 2008.

  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Prof. Dr. José Tadeu Jorge

*Fernando Ferreira Costa*  
Reitor em Exercício

  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**  
Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal

Testemunhas:

1)- \_\_\_\_\_ 2)- \_\_\_\_\_





**INTERESSADO: IEL**

**PROC.Nº: 01-P-18830-14**

**CURSO: DISCURSO, CORPO E GÊNERO.**

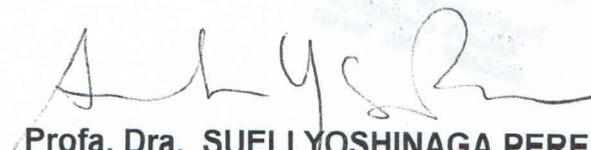
**EMENTA:** O curso tem como tema a discussão de gênero e sua diversidade na sociedade contemporânea. Os professores de Língua Portuguesa terão oportunidade de estudar e refletir como são construídas as masculinidades e feminilidades através dos discursos que circulam em nossa sociedade. Poderão analisar de maneira prática diferentes discursos (mediático, literário, artístico, jurídico, médico, religioso) para observarem como a desigualdade e a violência de gênero circulam através de práticas discursivas. Serão discutidos que padrões de beleza, sexualidade e família são impostos em cada momento histórico e em cada sociedade de acordo com as relações de poder existentes. Será abordado o papel da mulher em nossa sociedade, a violência contra mulher e as formas como elas são representadas por diferentes discursos. Também será discutido a diversidade de gênero e as lutas dos movimentos LGBT contra a violência e o preconceito de gênero. Os alunos poderão observar como as identidades de gênero também são constructos históricos, sociais e discursivos que revelam na língua as intersecções entre as categorias de classe, gênero e etnia.

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** DRA. MONICA GRACIELA ZOPPI FONTANA.

**PARECER DO RELATOR**

O presente parecer é referente a Proposta de Oferecimento de Curso de Extensão IEL-207 - DISCURSO, CORPO E GÊNERO, para professores de língua portuguesa de ensino médio e fundamental, no período de 15/07/2014 a 11/09/2014. O curso objetiva capacitação de professores para trabalhar com elementos teórico-metodológicos da Análise do Discurso, articulados às teorias de gênero. A professora possui experiência sobre a temática. Esse processo já possui aprovação da Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, e aprovação *ad referendum* do próprio Conex e Cepe, dada o cronograma de oferecimento do curso.

Dessa forma o presente parecer é favorável ao curso."

  
**Prof. Dra. SUELI YOSHINAGA PEREIRA**  
Relatora – IG



Fls. 15

Proc. Nº 01-P-18830/2014

INFORMAÇÃO

Rubrica

Referência: processo nº 01-P-18830/2014  
Curso de Extensão: **"DISCURSO, CORPO E GÊNERO"**

Trata-se de proposta de Curso de Extensão em epígrafe.

Face ao requerimento da Diretora do IEL às fls. 10, e mediante o parecer favorável em anexo, aprovo *ad referendum* do CONEX.

Encaminhe-se ao GR para apreciação da solicitação de fls. 11.

Após, retorne à EXTECAMP para homologação.

PREAC/CONEX, 22/07/2014.

**Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer**  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**



GR  
CEPE

*Encaminhar*

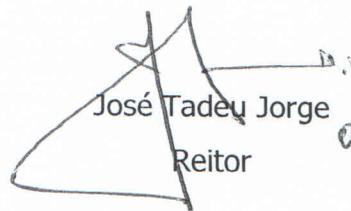
**Paulo Cesar Montagner**  
Universidade Estadual de Campinas  
Chefe de Gabinete

Fis. nº 16  
P/E nº 01P-18830/14  
Rub. 8



Ref/ Processo 01-P-18830/2014

Aprovo "ad referendum" da CEPE, o Curso de Extensão: "**Discurso, Corpo e Gênero**" - IEL-0207.

  
José Tadeu Jorge  
Reitor 04/08/14





**INTERESSADO: FEA**

**PROC.Nº: 01-P-20294-14**

**CURSO:** INTRODUÇÃO À SEGURANÇA ALIMENTAR, QUALIDADE E OPERAÇÃO PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO.

**EMENTA:** Serão tratados conceitos e referências teóricas sobre Segurança Alimentar e Controle de Qualidade em Alimentos. Apresentação do histórico e dos conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional assim como a origem dos sistemas atacadistas e as funções das centrais atacadistas. O curso abordará a tipologia dos mercados, a vigilância sanitária de alimentos e as principais doenças transmitidas por alimentos. Em Controle de qualidade as tecnologias e procedimentos pós-colheita, rotulagem e boas práticas de fabricação (bpf) e os procedimentos padrões de higiene operacional (ppho) e as análises de perigos e pontos críticos de controle (appcc) bem como a gestão de resíduos. E com relação à comercialização as características e tendências dos atuais sistemas atacadistas, as tendências na comercialização de flv e o papel das redes atacadistas, o planejamento e atuação dos mercados atacadistas públicos e o acompanhamento de projetos elaborados em grupos de trabalho avaliação.

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** DR. MARCELO CRISTIANINI

**PARECER DO RELATOR**

Tendo em vista a relevância do assunto: "INTRODUÇÃO À SEGURANÇA ALIMENTAR, QUALIDADE E OPERAÇÃO PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO", bem como o cumprimento dos requisitos para o seu oferecimento declaro-me FAVORÁVEL à abertura do curso de extensão proposto.

Prof. Dr. ANGEL PONTIN GARCIA  
Relator – FEAGRI



Referência: Processo nº 01-P-20294/2014  
Curso de Extensão: "INTRODUÇÃO À SEGURANÇA ALIMENTAR,  
QUALIDADE E OPERAÇÃO PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO".

Trata-se da aprovação do novo Curso de Extensão da FEA, com período de inscrições previsto para Setembro/2014.

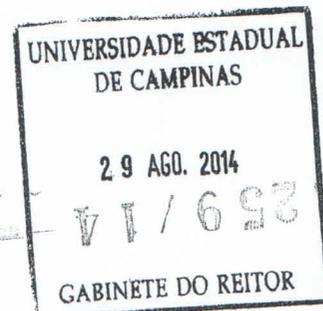
Face ao requerimento do Diretor da FEA às fls. 12, e mediante o parecer favorável às fls. 13, aprovo *ad referendum* do CONEX.

Encaminhe-se ao GR para demais providências.

Após, encaminhe-se à EXTECAMP e retorne ao CONEX para homologação.

PREAC/CONEX, 28 / 08 / 2014.

**Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer**  
Presidente do CONEX





UNICAMP  
Ref/ Processo 01 P - 20294/2014

Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o Curso de Extensão "Introdução à Segurança Alimentar, Qualidade e Operação para Centrais de Abastecimento".

  
JOSÉ TADEU JORGE  
Reitor

UNICAMP  
  
03 SET. 2014  
Hora: .....  
EXTECAMP



Fls. Nº 02  
 P/E. Nº 21901-2014  
 Rub. *[assinatura]*

## PROPOSTA DE OFERECIMENTO

### • DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: ECO-0151 - ESTUDOS DE GÊNERO E AÇÃO SOCIAL PARA MULHERES – ARTICULAÇÃO E IMPASSES. ✓

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S ✓

Nº do Registro: 001 - Unidade: INSTITUTO DE ECONOMIA - Departamento: DTE

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 001

Divulgar pela Extecamp?: NÃO. ✓

Divulgação pela própria unidade: Não informado pela unidade.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 20 - Máximo: 35. ✓

Prazo de Integralização: 2 meses. ✓

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S ✓

Palavras chaves: CAPACITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA FAMILIAR, PLANEJAMENTO

Área em que o curso se insere: Humanas

Área Temática: Cultura, Educação

Forma de Realização: PRESENCIAL ✓

Horas-Aula Presencial - Teórica: 40 horas ✓

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 40 horas ✓

Observações: Não informado pela unidade.

### • CONTEÚDO

**Ementa:** Este projeto tem como objetivo o auxílio na auto-organização de grupos de mulheres agroecológicas que caminhe no sentido de autonomização das mulheres na esfera da produção e reprodução da vida.

**Objetivo:** Socializar junto aos grupos populares e movimentos sociais as reflexões e metodologias de trabalho desenvolvidas no GEPES de Gênero; Criar um espaço de reflexão e estudo do feminismo, a partir da troca de experiências com as mulheres participantes dos movimentos sociais; Construir, a partir da participação dessas mulheres, novas reflexões e metodologias de trabalho sobre a problemática de gênero; Incentivar uma articulação regional de mulheres que discuta relações de gênero e sua incidência nas relações de trabalho, autonomia e auto gestão..

**Público-alvo:** Mulheres dos grupos incubados pela ITCP, estudantes e ativistas..

**Procedimentos Metodológicos:** O curso será desenvolvido a partir da metodologia da Educação Popular e Autogestão, buscando a participação de todos, com suas reflexões e experiências, buscando a valorização de todos os saberes, sejam formais ou informais, e as várias formas de expressão. Os encontros serão desenvolvidos a partir de temas, com mediadores monitoras e convidados financiados por este projeto), que trarão suas contribuições teóricas e práticas e com a troca de experiências políticas. Nesta edição do curso também teremos como mediadoras mulheres representantes de movimentos sociais com contribuições teóricas e práticas a cerca de suas vivências..

**Bibliografia:** FREIRE, P., Pedagogia do oprimido, ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974.

### • PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível NENHUM completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

### • CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

31

Período para confirmação de matrícula: De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

E-mail para contato: .

Fls. N° ..... 03  
 P/E. N° ..... 011221909 2014  
 Rub. ....

**• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%.

**• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO**

**LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO**

Local: ON LINE.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35215815.

Telefone para informações: (19) 35215212.

Período: de 1/9/2014 até 30/10/2014.

**LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO**

Local: CIS GUANABARA - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: SÁBADO 8:00 ÀS 18:00HS.

Período: de 1/11/2014 até 29/11/2014.

**• PARCERIA**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

**• PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
302049	BRUNO MARTARELLO DE CONTI	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOCTOR(A)	40h00min
Telefone: 35215721				
E-mail: brunodeconti@eco.unicamp.br				

**• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

**• PROFESSORES COM VÍNCULO**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

**• PROFESSORES SEM VÍNCULO**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	40h00min
Carga Horária Total do Curso:	40h

**• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

**• DETALHES DA GRADE CURRICULAR**

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 2 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

**• CURSO DE DIFUSÃO**

Emite Atestado de Frequência: SIM.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



Fls. Nº ..... 04  
 P/E. Nº ..... 01 P. 21/09. 2014  
 Rub. .... 2

## PROPOSTA DE OFERECIMENTO - Custos do Oferecimento

### • DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: ECO-0151 - ESTUDOS DE GÊNERO E AÇÃO SOCIAL PARA MULHERES – ARTICULAÇÃO E IMPASSES.

Nº do Registro: 001 - Unidade: INSTITUTO DE ECONOMIA - Departamento: DTE

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 001

Horas-Aula Presencial - Teórica: 40 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 40 horas

### • PLANILHA DE CUSTOS

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
<b>Custo total do curso:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)</b>	
Fixas -> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis -> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis -> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
<b>Total de Taxas Fixas + Variáveis:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

### • DESCONTOS, CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

#### • Descontos especiais:

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

#### • Formas de Pagamento

- Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
- Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

BRUNO MARTARELLO DE CONTI  
 Professor Responsável pelo Curso

MARIA CAROLINA DE AZEVEDO F DE SOUZA  
 Coordenador de Extensão  
**MARIA CAROLINA A. F. DE SOUZA**  
 Coord. da Extensão/IE  
 Matr. 01175-4

Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Pron  
 Diretor Associado do  
 Instituto de Economia-UNICAMP  
 Matrícula 28622-6

#### Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Angelus dos Santos



## PROPOSTA DE OFERECIMENTO

### • DADOS DO OFERECIMENTO

**Sigla - Nome:** FCA-0026 - IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE.

**Tipo do Curso:** DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

**Nº do Registro:** 001 - **Unidade:** FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - **Departamento:** FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

**Oferecimento cadastrado na Extecamp:** 001

**Divulgar pela Extecamp?:** SIM.

**Divulgação pela própria unidade:** DIVULGAÇÃO PELO SITE DA FCA.

**Site para divulgação:** www.fca.unicamp.br.

**Número de Vagas:** Mínimo: 50 - Máximo: 120.

**Prazo de Integralização:** 0 meses.

**Tipo do Curso:** DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

**Palavras chaves:** IMUNOLOGIA, CIÊNCIA, SAÚDE, FISIOLÓGIA

**Área em que o curso se insere:** Ciências Biológicas e Fisiológicas

**Área Temática:** Tecnologia, Saúde

**Forma de Realização:** PRESENCIAL

**Horas-Aula Presencial - Teórica:** 40 horas

**Horas-Aula Presencial - Prática:** 0 horas

**Horas-Aula A Distância - Teórica:** 0 horas

**Horas-Aula A Distância - Prática:** 0 horas

**Total de Horas-Aula:** 40 horas

**Observações:** Não informado pela unidade.

### • CONTEÚDO

**Ementa:** Tecidos e células, citocinas, imunidade inata x adaptativa, imunidade humoral e celular, anticorpos, receptores de Linfócito T, técnicas laboratoriais, mecanismo de amadurecimento de linfócitos, tolerância imunológica, inflamação, sistema complemento, câncer, doenças autoimunes, imunidade e alimentação, imunidade e atividade física.

**Objetivo:** Fornecer conhecimentos em imunologia, além de ampliar a visão dos conceitos imunológicos dos alunos de graduação/pós graduação nas áreas biológicas e da saúde.

**Público-alvo:** Graduandos, pós-graduandos, técnicos e profissionais das áreas biológicas e da saúde.

**Procedimentos Metodológicos:** Aulas Teóricas.

**Bibliografia:** Bibliografia Básica: Imunologia Celular e Molecular - 7.ed. Autor: Abul K. Abbas. Editora: Elsevier, 2011; Fundamentos de Imunologia - 12.ed. Autor: Ivan M. Roitt. Editora: Guanabara Koogan, 2013. Bibliografia Complementar: Artigos Científicos a serem apresentados durante o curso.

### • PRÉ-REQUISITOS

**Grau de Escolaridade mínimo:** Nível MÉDIO completo.

**Documentação necessária para inscrição:** Atestado de matrícula ou certificado de conclusão do Ensino Técnico ou Certificado/Diploma de Graduação.

### • CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

**Haverá processo seletivo?:** Não.

**Período para confirmação de matrícula:** De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**E-mail para contato:**

#### • AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

**Crêterios:** Nota m nima de 0 e frequ ncia m nima de 85%.

#### • INSCRI O E OFERECIMENTO

##### LOCAL E PER DO PARA INSCRI O

Local:  REA DE PESQUISA E EXTENS O.

Telefone da Secretaria de Extens o: (19) 37016662.

Telefone para informa es: (19) 37016715.

Perodo: de 1/10/2014 at  31/1/2015.

##### LOCAL E PER DO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE CI NCIAS APLICADAS - LIMEIRA/SP.

Dias da Semana/Hor rios: S BADOS, DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 14H00 AS 18H00.

Perodo: de 7/3/2015 at  11/4/2015.

#### • PARCERIA

\*\*\* N o preenchido pela Unidade.

#### • PROFESSOR RESPONS VEL

Matr�cula	Nome	Institui�o/Unidade/Depto	Titula�o	Carga Hor�ria
296850	AUGUSTO DUCATI L�CHESSI	UNICAMP/FCA/FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	15h00min /
Telefone: 37016715				
E-mail: Augusto.luchessi@fca.unicamp.br				

#### • PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

\*\*\* N o preenchido pela Unidade.

#### • PROFESSORES COM V NCULO

\*\*\* N o preenchido pela Unidade.

#### • PROFESSORES SEM V NCULO

Matr�cula	Nome	Institui�o/Empresa	Titula�o	Fun�o	Carga Hor�ria
5218	ISABELA CARDOSO FONTOURA	AUT�NOMA	DOUTOR	BI�LOGA	15h00min /
5065	KARINA DANIELLE PEREIRA	AUT�NOMA	MESTRE	BIOM�DICA	10h00min /
<b>Total:</b>					25h0min

<b>Somat�ria da Carga Hor�ria Total dos Professores:</b>	40h00min
<b>Carga Hor�ria Total do Curso:</b>	40h

#### • PALESTRANTES COM V NCULO COM A UNICAMP

\*\*\* N o preenchido pela Unidade.

#### • DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Perodo de Integraliza o do curso (*Somente para cursos de especializa o e atualiza o*): 0 meses. M ximo de dois anos para cursos de especializa o com carga hor ria m nima de 360 horas, ou atualiza o com carga hor ria m nima de 180 horas.

**Carga Hor ria das Disciplinas Eletivas:**

horas aula.

#### • CURSO DE DIFUS O

Emite Atestado de Frequ ncia: SIM.

*A Unidade proponente   respons vel pela veracidade das informa es constantes neste oferecimento.*



Fis. Nº 04  
 P/E. Nº 011/2014  
 Rub. 2421

**PROPOSTA DE OFERECIMENTO - Custos do Oferecimento**

**- DADOS DO OFERECIMENTO**

Sigla - Nome: FCA-0026 - IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Nº do Registro: 001 - Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - Departamento: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 002

Horas-Aula Presencial - Teórica: 40 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 40 horas

**- PLÂNILHA DE CUSTOS**

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 7.120,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados): Boletos/atestados de frequência/taxa de manutenção	R\$ 1.064,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
<b>Custo total do curso:</b>	<b>R\$ 8.184,00</b>
<b>TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)</b>	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 1.432,20
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 5%	R\$ 409,20
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
<b>Total de Taxas Fixas + Variáveis:</b>	<b>R\$ 1.841,40</b>
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
<b>Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):</b>	<b>R\$ 10.025,40</b>
<b>Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):</b>	<b>R\$ 200,51</b>

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

**- DESCONTOS, CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

- **Condições de Pagamento:**
  - À Vista: R\$ 200,51 com vencimento em 13/2/2015.
  - 2 parcelas no valor de R\$ 100,26 com 1º vencimento em 13/2/2015.
- **Descontos especiais:**
  - Desconto de: 40% para Alunos de graduação e técnico.
  - Desconto de: 25% para Alunos de Pós-graduação.
- **Formas de Pagamento**
  - Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
  - Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

*Augusto Ducati Luchessi*  
 AUGUSTO DUCATI LUCHESSI  
 Professor Responsável pelo Curso  
 29/08/14

*Andrea Leda Ramos de Oliveira*  
 ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA  
 Coordenadora de Extensão  
 02/09/14

*Peter Alexander Bleinroth Schunmann*  
 PETER ALEXANDER BLEINROTH SCHUNMANN  
 Diretor da Unidade de Ciências Aplicadas  
 Prof. DR. ALVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA  
 Diretor Associado  
 Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira  
 Matrícula: 29482



**EXTECAMP**  
Educação Continuada de Unicamp

Fls. Nº 02  
P/E. Nº 011P-22353-2014  
R

## PROPOSTA DE OFERECIMENTO

### • DADOS DO OFERECIMENTO

**Sigla - Nome:** FCA-0027 - ELETROFORESE E IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS: DOS PRINCÍPIOS À PRÁTICA.

**Tipo do Curso:** DIFUSÃO CIENTÍFICA-S ✓

**Nº do Registro:** 001 - **Unidade:** FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - **Departamento:** FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

**Oferecimento cadastrado na Extecamp:** 001 ✓

**Divulgar pela Extecamp?:** SIM.

**Divulgação pela própria unidade:** DIVULGAÇÃO PELO SITE DA FCA.

**Site para divulgação:** www.fca.unicamp.br.

**Número de Vagas:** Mínimo: 10 - Máximo: 25.

**Prazo de Integralização:** 0 meses.

**Tipo do Curso:** DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

**Palavras chaves:** BÍOQUÍMICA, BIOLOGIA, CIÊNCIA, SAÚDE

**Área em que o curso se insere:** Ciências Biológicas e Fisiológicas

**Área Temática:** Saúde, Tecnologia

**Forma de Realização:** PRESENCIAL ✓

**Horas-Aula Presencial - Teórica:** 20 horas

**Horas-Aula Presencial - Prática:** 20 horas ✓

**Horas-Aula A Distância - Teórica:** 0 horas

**Horas-Aula A Distância - Prática:** 0 horas

**Total de Horas-Aula:** 40 horas ✓

**Observações:** Não informado pela unidade.

### • CONTEÚDO

**Ementa:** 1. Química de Proteínas 2. Separação de Proteínas por Eletroforese Unidimensional 3. Transferência de proteínas para membrana e identificação específica de proteínas baseada em anticorpos (western blotting) 4. Separação de proteínas por eletroforese bidimensional 5. Identificação de proteínas por espectrometria de massas

**Objetivo:** Oferecer um treinamento em técnicas de separação de proteínas por eletroforese (uni e bidimensional) e identificação de proteínas por western blotting e espectrometria de massas.

**Público-alvo:** Graduandos, pós-graduandos e profissionais da área biológica.

**Procedimentos Metodológicos:** Aulas teóricas e aulas de laboratório..

**Bibliografia:** Básica: Introduction to Proteomics, Autor: Liebler D. Editora: Humana Press. 2002. Complementar: artigos científicos, manuais de equipamentos e protocolos a serem apresentados durante o curso..

### • PRÉ-REQUISITOS

**Grau de Escolaridade mínimo:** Nível MÉDIO completo. ✓

**Documentação necessária para inscrição:** Atestado de matrícula ou diploma em cursos de graduação e pós-graduação.. ✓

### • CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

**Haverá processo seletivo?:** NÃO.

**Período para confirmação de matrícula:** De / / Até / /

**E-mail para contato:**

**• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%.

**• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO**

**LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO**

Local: ÁREA DE PESQUISA E EXTENSÃO.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 37016662.

Telefone para informações: (19) 37016715.

Período: de 1/9/2014 até 9/10/2014.

**LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO**

Local: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - LIMEIRA/SP.

Dias da Semana/Horários: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: DAS 8:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00.

Período: de 20/10/2014 até 24/10/2014.

**• PARCERIA**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

**• PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
304892	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	UNICAMP/FCA/FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	20h00min
Telefone: 37016715				
E-mail: rogerio.lourenco@fca.unicamp.br				

**• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)**

Matrícula	Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
296850	AUGUSTO DUCATI LUCHESSI	FCA/FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	20h00min
			<b>Total:</b>	20h00min

**• PROFESSORES COM VÍNCULO**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

**• PROFESSORES SEM VÍNCULO**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	40h00min
Carga Horária Total do Curso:	40h

**• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP**

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

**• DETALHES DA GRADE CURRICULAR**

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 0 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

**• CURSO DE DIFUSÃO**

Emita Atestado de Frequência: SIM.



**PROPOSTA DE OFERECIMENTO - Custos do Oferecimento**

**DADOS DO OFERECIMENTO**

Sigla - Nome: FCA-0027 - ELETROFORESE E IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS: DOS PRINCÍPIOS À PRÁTICA.  
Nº do Registro: 001 - Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - Departamento: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
Oferecimento cadastrado na Extecamp: *001*  
Horas-Aula Presencial - Teórica: 40 horas  
Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas  
Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas  
Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas  
Total de Horas-Aula: 40 horas

**PLANILHA DE CUSTOS**

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 3.520,00 ✓
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados): Certificados, boletos e taxa de manutenção	R\$ 572,80 ✓
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
<b>Custo total do curso:</b>	<b>R\$ 4.092,80 ✓</b>
<b>TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)</b>	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 716,24 ✓
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 5%	R\$ 204,64 ✓
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis → Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
<b>Total de Taxas Fixas + Variáveis:</b>	<b>R\$ 920,88</b>
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
<b>Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):</b>	<b>R\$ 5.013,68 ✓</b>
<b>Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):</b>	<b>R\$ 501,37 ✓</b>

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

**DESCONTOS, CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

- Condições de Pagamento:
  - À Vista: R\$ 501,37 com vencimento em 15/10/2014. ✓
  - 2 parcelas no valor de R\$ 250,69 com 1º vencimento em 15/10/2014. ✓
- Descontos especiais:
  - Desconto de: 20% para graduandos e técnicos.
  - Desconto de: 99,99% para Membros do BIOTEC.
- Formas de Pagamento
  - Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
  - Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

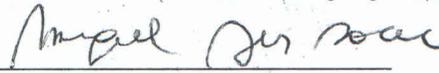
*Rogério Ferreira Lourenço*  
ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO  
Professor Responsável pelo Curso  
28/08/14

*Andrea Leda Ramos de Oliveira*  
ANDREA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Extensão  
02/09/14

*Peter Alexander Bleinroth Schulz*  
PETER ALEXANDER BLEINROTH SCHULZ  
Diretor da Unidade  
PROF. DR. ALVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA  
Diretor Associado  
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira  
Matrícula: 294802

**Parecer EXTECAMP**

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.



Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Miguel Juan Bacic  
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



**INTERESSADO: FEQ**

**PROC.Nº: 01-P-20125-14**

**CURSO: NR13 E CÁLCULO DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA**

**EMENTA: FEQ-0198 - NR13 CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES - OBRIGATÓRIA**

**FEQ-0199 - VÁLVULAS DE SEGURANÇA E DISPOSITIVOS DE ALÍVIO DE PRESSÃO - OBRIGATÓRIA**

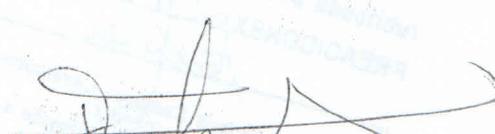
**PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR.ADILSON PIRES AFONSO**

### PARECER DO RELATOR

Trata-se da criação de um curso de extensão intitulado: "NR13 e cálculo de válvulas de segurança" coordenado pelo Prof. Dr. Adilson Pires Afonso da FEQ/DEPro/UNICAMP.

A proposta foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Processos, pela Comissão de Extensão e por ad-referendum da Congregação da FEQ/UNICAMP.

Em vista do mérito da proposta e do cumprimento das normas institucionais que se aplicam a este caso, minha recomendação é pela aprovação da criação deste curso.

  
**Prof. Dr. FERNANDO APARECIDO SÍGOLI**  
Relator – IQ

Prof. Dr. Fernando Aparecido Sigoli  
Coord. de Comissão de Extensão/IQ  
Matr. 25055-9



Referência: Processo nº 01-P-20125/2014  
Curso de Extensão: "NR13 E CÁLCULO DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA".

Trata-se da aprovação do novo Curso de Extensão da FEQ, com período de inscrições previsto para Setembro/2014.

Face ao requerimento do professor responsável pelo curso às fls. 16, e mediante o parecer favorável às fls. 17, aprovo *ad referendum* do CONEX.

Encaminhe-se ao GR para demais providências.

Após, encaminhe-se à EXTECAMP e retorne ao CONEX para homologação.

PREAC/CONEX, 26/08/2014.

Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer  
Presidente do CONEX

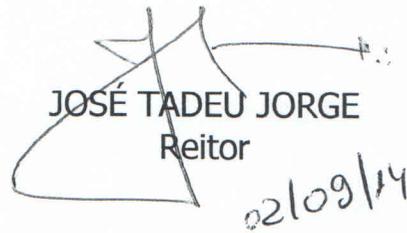


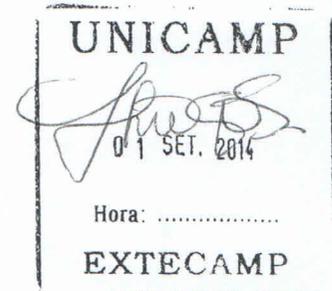


UNICAMP  
Ref/ Processo 01 P - 20125/2014

Fls. nº 13  
P/E nº 01P-20125/14  
Rub. Exiam

Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o Curso de Extensão "NR13 e Cálculo de Válvulas de Segurança".

  
JOSÉ TADEU JORGE  
Reitor  
02/09/14





Fis.:	117
Nº:	013 00102/2006
Rubrica:	cho.

## PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

### • DADOS DO REOFERECIMENTO

Sigla - Nome: ENF-0247 - ESTOMATERAPIA.

Nº. Registro: 001 - Unidade: FACULDADE DE ENFERMAGEM - Departamento: .

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 001

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-S.

Forma de Realização: PRESENCIAL.

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 332 horas.

Horas-Aula Presencial - Prática : 160 horas.

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas.

Total de Horas-Aula: 492 horas. ✓

Divulgar pela Extecamp?: SIM. ✓

Divulgação pela própria unidade: .

Site para divulgação: .

Número de Vagas: mínimo de 23 e máximo de 25 alunos. (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 14 meses.

Frequência Mínima Obrigatória: 75%.

### • INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

#### LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646.

Telefone para informações: (19) 35214647.

Período: de 2/6/2014 até 30/6/2014.

#### LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE ENFERMAGEM - CAMPINAS.

Dias da Semana/Horários: SEXTAS-FEIRAS DAS 8:30 AS 20:00HS E SÁBADOS DAS 8:30 ÀS 12:30HS. AS AULAS PRÁTICAS: DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS CAMPOS DE ESTÁGIO: SEGUNDAS ÀS SEXTAS, MANHÃ OU TARDE..

Período: de 15/8/2014 até 23/10/2015.

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? NÃO.

### • PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matricula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
286810/	NEUSA MARIA COSTA ALEXANDRE/	UNICAMP/FENF/	DOUTOR(A)	70h00min	0h00min
Fone: (19) 35218844					
E-mail: neusalex@fcm.unicamp.br					

Fls.: 118  
 Nº: 017/2010/2006  
 Rubrica: *[assinatura]*

• PROFESSORES - UNICAMP

Matrícula Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
299727 ANA RAQUEL MEDEIROS BECK	UNICAMP/FENF/FACULDADE DE ENFERMAGEM	DOUTOR (A)	02h	0h00min
300444 ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	UNICAMP/FCM/DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	DOUTOR (A)	02h	0h00min
288480 CARLOS EMILIO LEVY	UNICAMP/FCM/DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA CLINICA	DOUTOR (A)	04h	0h00min
286111 CARMEN SILVIA PASSOS LIMA	UNICAMP/FCM/DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA	DOUTOR (A)	04h	0h00min
282286 EDINEIS DE BRITO GUIRARDELLO	UNICAMP/FENF/FACULDADE DE ENFERMAGEM	DOUTOR (A)	02h	0h00min
298537 ERIKA CHRISTIANE MAROCCO DURAN	UNICAMP/FENF/FACULDADE DE ENFERMAGEM	DOUTOR (A)	4h	0h00min
82376 FERNANDA APARECIDA CINTRA	UNICAMP/FENF/FACULDADE DE ENFERMAGEM	DOUTOR (A)	02h	0h00min
224146 FLAVIO CESAR DE SA	UNICAMP/FCM/DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	DOUTOR (A)	04h	0h00min
62855 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PERES	UNICAMP/FCM/DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	DOUTOR (A)	03h	0h00min
294118 MARIA DE LOURDES SETSUKO AYRIZONO	UNICAMP/FCM/DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	DOUTOR (A)	04h	0h00min
76139 MARIA HELENA BAENA DE MORAES LOPES	UNICAMP/FENF/FACULDADE DE ENFERMAGEM	DOUTOR (A)	04h	0h00min
288563 MARIA HELENA DE MELO LIMA	UNICAMP/FENF/FACULDADE DE ENFERMAGEM	DOUTOR (A)	02h	0h00min
			<b>Total:</b>	<b>Total: 0h0min</b>
			<b>37h0min</b>	

• PROFESSORES - CONVIDADOS COM VÍNCULO

Matrícula Professor(a)	Unidade/Órgão/Departamento	Função	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
3226 ANDRÉ FATTORI - Médico	UNICAMP/FCM/	MEDICO	DOUTOR	04h	0h00min
5166 ANGÉLICA OLIVETTO DE ALMEIDA - Enfermeira	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	MESTRE	06h	0h00min
5168 CARLA APARECIDA FACCIO BOSNARDO - Médica	UNICAMP/HC/	MÉDICA	MESTRE	04h	0h00min
639 ELIZABETH DREYER - enfermeira	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	MESTRE	02h	0h00min
3979 ELOYSA MARQUES FERNANDES PIVETTI - Enfermeira	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	ESPECIALISTA	02h	0h00min
4721 HENRIQUE CERETTA ZOZOLOTTO - Estatístico	UNICAMP/FENF/	ESTATÍSTICO	MESTRE	15h	0h00min
4744 IVAN ROGÉRIO ANTUNES - Enfermeiro	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRO	ESPECIALISTA	16h	0h00min
2571 JOÃO BAPTISTA LAURITO JUNIOR - Médico	UNICAMP/FCM/	MÉDICO	ESPECIALISTA	02h	0h00min
5167 JULIANA RAVASCHIO FRANCO DE CAMARGO - Bibliotecária	UNICAMP/FCM/	BIBLIOTECA	MESTRE	02h	0h00min
3257 KATIA MELISSA PADILHA - enfermeira	UNICAMP/CAISM/	ENFERMEIRA	DOUTOR(A)	04h	0h00min
3930 LUCIA HELENA LOURENCO TOMIATO - enfermeira	UNICAMP/GASTROCENTRO/	ENFERMEIRA	ESPECIALISTA	02h	0h00min
885 LUCIANA CASTILHO DE FIGUEIREDO - Fisioterapeuta	UNICAMP/HC/	FISIOTERAPEUTA	DOUTOR(A)	02h	0h00min
3817 LUCIANE CRISTINA RODRIGUES FERNANDES - Enfermeira	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	ESPECIALISTA	02h	0h00min
2562 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO - Médico	UNICAMP/HC/	MÉDICO	ESPECIALISTA	01h	0h00min
3938 MIRTES LOESHNER LEICHSNERING - enfermeira	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	ESPECIALISTA	01h	0h00min
2714 RENATA FERREIRA MAGALHÃES - Medica	UNICAMP/FCM/	MEDICA	DOUTOR(A)	04h	0h00min
2572	UNICAMP/HC/	MÉDICO	DOUTOR(A)	02h	0h00min



Fls.: 119  
 Nº: 01700/02/2006  
 Rubrica: *[assinatura]*

	ROBERTO JOSÉ NEGRÃO NOGUEIRA - Medico					
5170	ROSANGELA HIGA - enfermeiro	UNICAMP/CAISM/ENFERMAGEM	ENFERMEIRA	DOUTOR	06h	0h00min
2575	SÍLVIA ANGÉLICA JORGE - eNFERMEIRA	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	MESTRE	16h	0h00min
2522	SÔNIA REGINA PÉREZ EVANGELISTA DANTAS - Enfermeira	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	DOUTOR(A)	123h	0h00min
3430	VANESSA ABREU DA SILVA - enfermeira	UNICAMP/HC/	ENFERMEIRA	MESTRE	20h	0h00min
2570	VENÂNCIO PEREIRA DANTAS FILHO - Medico	UNICAMP/HC/	MÉDICO	DOUTOR(A)	08h	0h00min
					<b>Total:</b> 244h0min	<b>Total:</b> 0h0min

• PROFESSORES - CONVIDADOS SEM VÍNCULO

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Empresa	Titulação	Função	C. Horária	C. Horária Simultânea
4753	ELAINE ALBOLEDO MONTEIRO	NEVE INDUSTRIA DE PRODUTOS/	ESPECIALISTA	ESTOMATERAPEUTA	04h	0h00min
3970	ELISABETE CAPALBO FEROLLA	HOSPITAL CRUZ AZUL/	MESTRE	ESTOMATERAPEUTA	04h	0h00min
2597	GISELE REGINA DE AZEVEDO	PUC SOROCABA/	DOUTOR(A)	ESTOMATERAPEUTA	19h	0h00min
3953	MARCELLA LIMA VICTAL FERNANDES	/	MESTRE	ESTOMATERAPEUTA	04h	0h00min
2563	NÉRIA INVERNIZZI DA SILVEIRA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE SÃO PAULO/	ESPECIALISTA	ESTOMATERAPEUTA	100h	0h00min
4745	RICARDO ALVES COCOLISCE	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI/	ESPECIALISTA	MEDICO	02h	0h00min
2809	SUELY RODRIGUES THULER	CLÍNICA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL/	ESPECIALISTA	ESTOMATERAPEUTA	8h	0h00min
					<b>Total:</b> 141h0min	<b>Total:</b> 0h0min

• TOTAIS: CARGA-HORÁRIA

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	Carga Horária Total do Curso:	Carga Horária Concomitante/Simultânea:
492h00min	492h	

• TOTAIS: PROFESSORES

Total de Professores:	Total de Professores com Mestrado/Doutorado:
42	31 ---> 73,81%

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: SIM.

Se sim indicar quais:

Currículo?: SIM	Data limite para entrega: 30/6/2014	Data do resultado: 10/7/2014
Histórico Escolar?: NÃO	Data limite para entrega:	Data do resultado:
Entrevista? SIM	Data: 18/7/2014 Hora: 13:00	Local: faculdade de enfermagem Data do resultado: 23/7/2014
Prova?: NÃO	Data: Hora:	Local: Data do resultado:
Bibliografia:		
Outros:		
Período para confirmação de matrícula: De 24/7/2014 Até 30/7/2014		
E-mail para contato: extecamp@extecamp.unicamp.br		





Fls.: 120  
 Nº: 019 09/02/2006  
 Rubrica: /

## PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

### • PLANILHA DE CUSTOS

Curso: ENF-0247 - ESTOMATERAPIA.

Nº. Registro: 001 - Unidade: FACULDADE DE ENFERMAGEM - Departamento: .:

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: \_\_\_\_\_.

CUSTO DO CURSO	
Carteirinha paga pelo curso - SIM: (a)	R\$ 690,00
Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 100.000,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 43.000,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 250,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 5.000,00
Serviços de terceiros:	R\$ 800,00
Outros custos (certificados/atestados):	R\$ 800,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	- R\$ 0,00
<b>Custo total do curso:</b>	<b>R\$ 150.540,00</b>
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 26.344,50
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 3%	R\$ 4.516,20
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 30.860,70
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	-R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 181.400,70
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 7.886,99

(a) Conforme Resolução GR 30/2008.

(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo.

### • BOLSAS

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94):

### • CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento:

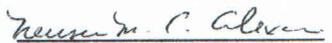
- À Vista: R\$ 7.886,99 com vencimento em 28/7/2014.

- 14 parcelas no valor de R\$ 563,36 com 1º vencimento em 28/7/2014.

### • FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

  
 NEUSA MARIA COSTA ALEXANDRE/  
 Professor Responsável pelo Curso  
 29 105 12014

  
 FERNANDA APARECIDA CINTRA  
 Coordenador de Extensão  
 29 105 12014

  
 FERNANDA APARECIDA CINTRA  
 Diretor da Unidade  
 29 105 12014

Para uso da EXTECAMP:

Parecer EXTECAMP:

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

  
 MIGUEL JUAN BACIC  
 Diretor Executivo  
 Escola de Extensão - UNICAMP